



9275615

08005.000133/2019-66



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA/SE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Rogério Xavier Rocha
MATRÍCULA/SIAPE	1052112
E-MAIL	rogerio.xavier@mj.gov.br
TELEFONE	2025-3134

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A participação do servidor Alessandro Liebman, matrícula 1679537, no curso "Contratação Direta e sem Licitação - Teoria e Jurisprudência do TCU" é necessária, uma vez que o servidor trabalha com a análise das contratações que são autorizadas pelo Subsecretário de Administração, dentre elas as contratações por inexigibilidade de licitação.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº. 9195079.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação, estimamos o quantitativo de 01 (uma) vaga em turma aberta para a participação de servidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública em curso de capacitação denominado "Contratação Direta e sem Licitação - Teoria e Jurisprudência do TCU".

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso "Contratação Direta e sem Licitação - Teoria e Jurisprudência do TCU" será realizado nos dias 8 e 9 de agosto de 2019 em Brasília - DF.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Renata de Sá Franke, SIAPE: 1739164



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2019, às 16:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação**, em 25/07/2019, às 16:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SA FRANKE, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2019, às 16:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CARNEIRO DE AGUIAR, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional - Substituto(a)**, em 25/07/2019, às 16:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9275615** e o código CRC **975355F8**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.